



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 29 DE MAIO DE 2016 EDIÇÃO Nº 16 Pág. 01

ATOS MUNICIPAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº: 42/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO
MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da
Paraíba, no uso de suas atribuições legais,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Leonardo José Barbalho Carneiro
Prefeito Constitucional

Alan Richers de Sousa
Secretário de Administração

Klérís Marciane de Carvalho Cavalcanti Pontes
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PITIMBU

Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016 CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ORGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** do cargo de **SECRETARIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE** a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/05/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 26 de Maio de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 29 DE MAIO DE 2016 EDIÇÃO Nº 16 Pág. 02

PORTARIA Nº: 43/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, **INALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR** do cargo de **SECRETARIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/05/2016, data do protocolo do pedido de exoneração.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 26 de Maio de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

PORTARIA Nº: 44/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **JOSÉ ANTONIO DA SILVA** para o cargo de **SECRETARIO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/05/2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 26 de Maio de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XV PITIMBU, 29 DE MAIO DE 2016 EDIÇÃO Nº 16 Pág. 03

PORTARIA Nº: 45/2016

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear **INALDO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR** para o cargo de **SECRETARIO DA SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE**, a partir desta data.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 02/05/2016.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pitimbu, 26 de Maio de 2016.

**LEONARDO JOSÉ BARBALHO
CARNEIRO**
PREFEITO CONSTITUCIONAL

----- Fim da Edição -----